



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 79/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **ANDRÉA CARVALHO DE FREITAS MELLO**, no cargo de Fonoaudióloga, Nível superior 02, Padrão Salarial I, Matrícula E - 045, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de janeiro de 2021.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Fonoaudióloga, NS2, I – Lei n.º 3569/2019	R\$ 2.836,21
Adicional de 10% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 283,62
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 2177/2000	R\$ 425,43
TOTAL	R\$ 3.545,26

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 23 de dezembro de 2020.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente